



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16(dezesseis) de agosto do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 16(dezesseis) de agosto do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 11/08/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 11/08/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO - OUTORGADO: SR. VALDEMIR DA COSTA, OUTORGADO: SR. LUCIANO DIAS DE MELO; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0005/2022 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AOS ARTIGOS 3º E 28 DO PROJETO DE LEI Nº 343/2022, "QUE INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 303 DE 30 DE JUNHO DE 1981"; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0006/2022 - VANDERSON BENTO, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0007/2022 - VANDERSON BENTO, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA.; PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0004/2022 - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS**

SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0005/2022 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0004/2022 - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA"; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0005/2022 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0006/2022 - MIGUEL ALENCAR**, DISPOE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA"; **PROJETO DE LEI: 0156/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPONIBILIZA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AOS ALUNOS E FAMILIARES VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA URBANA; **PROJETO DE LEI: 0244/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O DIA DO JOVEM CRISTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0334/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, TORNA OBRIGATÓRIO A AFIXAÇÃO PERMANENTE DO NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHES PARTICULARES DO MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0384/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, INSTITUI O PROGRAMA EDUCAÇÃO NA POLÍTICA NAS ESCOLAS; **PROJETO DE LEI: 0397/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO; **PROJETO DE LEI: 0407/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE AÇÕES INTEGRADAS PARA INDICAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como único orador inscrito o Vereador **Joao Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Após comentou sobre o PCCR, que estava em pauta para votação das Emendas, destacando que não colocaria Emenda ao mesmo, uma vez que não via sentido que houvesse qualquer alteração ao mesmo. Disse que não colocara emenda por ser contra, mas, que caso percebesse que as Emendas colocadas fossem favoráveis aos servidores votaria a favor das

mesmas. Disse que não tinha vínculo com o Governo e que seu vínculo era com o servidor. Em seguida disse, que enviara Requerimento ao Executivo solicitando que a Senhora Erika, Secretária de Saúde comparecesse à Casa Legislativa para prestar esclarecimentos com relação ao fato de que os Agentes de Combate as Endemias tiveram aumento de seus vencimentos aprovados na Câmara, mas, que o dinheiro ainda não chegara na conta daqueles trabalhadores, apesar de já estar disponível desde o mês de maio. Disse que, o prefeito afirmara em entrevista, que não faria o pagamento, assim, gostaria de obter mais informações acerca daquela questão. Observou, que as informações estavam truncadas e que fora dito até mesmo, que a Secretária de Saúde estava passando informações erradas para o prefeito. Assim, não via nada de mais em a casa aprovar o Requerimento convocando a Secretária. Disse também, que a Câmara representava o povo e que tinha por obrigação apurar o fato e ainda, que seu gabinete enviara ofício à Secretaria de Saúde, todavia não houvera nenhuma resposta. Disse que a Secretária exercia um cargo de confiança e, portanto deveria responder aos questionamentos da população. Ao final, agradeceu aos agentes de endemia, enfatizando que tais profissionais estiveram na linha de frente da luta contra o Covid-19. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0005, 0006 E 0007/2022, PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0004 E 0005/2022, PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0004, 0005 E 0006/2022, PROJETO DE LEI: 0156, 0244, 0334, 0384, 0397 E 0407/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0167, 0172 E 0173/2022. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0174/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº: 0503, 0597, 0602, 0605, 0607, 0613, 0622, 0623, 0625 E 0627/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AO SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0115/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0166, 0196, 0197, 0199, 0200, 0202, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0211, 0212, 0214, 0219, 0220, 0221, 0225, 0228, 0230, 0233, 0234 E 0287/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, EXCETO O PROJETO DE LEI Nº 0215/2022 QUE TEVE PEDIDO DE VISTAS POR CINCO DIAS DO VEREADOR VINÍCIUS CAETANO CORRÊA APROVADO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.